



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVII - Número 2369

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 26 de novembro de 2019



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2019

Chamamento com vistas a mobilizar o conjunto das instituições de ensino com campo de prática educacional no território do Município de Itatiba, para discussão e organização da integração entre ensino, serviço e comunidade, com vistas à celebração do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES).

O Secretário Municipal de Saúde de Itatiba, Gestor do Sistema Único de Saúde no Município de Itatiba, com fundamento na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990; no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; na Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007; na Portaria Interministerial nº 10/MEC/MS, de 20 de agosto de 2014 e na Portaria Interministerial nº 1.124, de 4 de agosto de 2015, **CONVOCA**, todas as Instituições de Ensino da área da Saúde de Graduação e Pós-graduação, com campo de prática educacional no território do Município de Itatiba, que tenham interesse no desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem e formação para o SUS, nas Unidades de Saúde que compõem a rede de saúde Municipal de Itatiba para discussão e implementação do processo de celebração do Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES).

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A presente Chamada Pública destina-se a viabilizar a discussão e implementação do processo de celebração do Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) entre o Município de Itatiba/São Paulo e Instituições de Ensino da área da Saúde que tenham interesse no desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem e formação para o SUS no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba/São Paulo.

1.2 - Os contratos serão celebrados nos termos da Portaria Interministerial nº 1.124, de 04 de agosto de 2015 e na legislação pertinente.

1.3 - A partir da publicação do presente Edital, somente serão ofertadas e distribuídas nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba/São Paulo, vagas para desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem e formação para o SUS, às Instituições de Ensino que aderirem e firmarem o presente Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES).

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - As Instituições de Ensino da área da Saúde interessadas em celebrar Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde com o Município de Itatiba/São Paulo por meio da Secretaria Municipal de Saúde, deverão comparecer no dia 05 de Dezembro de 2019, das 10 horas da manhã no endereço: Rua Marcos Dian, 365 Jardim de Lucca, Itatiba/São Paulo com os seguintes documentos:

a - Ofício da Instituição de Ensino, em papel timbrado, direcionado ao Secretário Municipal de Saúde de Itatiba/São Paulo, solicitando a participação no processo de contratualização, por meio do COAPES, com a Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba/SP. No ofício deve

constar o(s) nome (s) do (s) representante (s) da Instituição junto a Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba, bem com, telefone para contato e e-mail;

b - Os cursos/áreas da Instituição de Ensino que tenham interesse no desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem e formação para o SUS, nas Unidades de Saúde que compõem a rede de saúde Municipal de Itatiba;

c - Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) do Dirigente e/ou do representante legal da Instituição de Ensino, neste caso, do instrumento deve constar poderes específicos para firmar compromisso, acordos, e demais atos que vinculem a Instituição;

d - Cópia do documento de nomeação do Dirigente da Instituição de Ensino;

e - Cópia do Estatuto e Regimento Interno da Instituição de Ensino, atualizados;

f - Cópia do ato que autoriza o funcionamento da Instituição de Ensino para os cursos cuja contratualização está sendo solicitada, junto ao Conselho Estadual de Educação (CEE);

g - Cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Instituição de Ensino;

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - As informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba, de segunda a sexta - feira, das 07:00 h às 16:00 h, por meio do telefone 11 - 4524-0934 ramal 210 ou e-mail: jumrques@saude.itatiba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA-SÃO PAULO
Itatiba, São Paulo
26 de Novembro de 2019

FABIO FLORES NANI
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

ORDEM DE SERVIÇO N. 03 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Estabelece que os Agentes Fiscais Ambientais atendam ao disposto na Lei Municipal nº 5.121/2018, que trata de maus tratos e crueldade contra os animais.

Considerando a Lei Municipal nº 5.121/2018 que dispõe sobre a proibição e punição de ações de maus tratos e crueldade contra os animais no Município de Itatiba.

Considerando a necessidade de aplicação e fiscalização da referida norma e a criação da Coordenadoria do Bem-Estar Animal - COBEMA, pela Lei Municipal 5.123/2018, afeta a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

Considerando, por fim, o parecer da Procuradoria do Município de Itatiba, que concluiu pela regularidade das ações de fiscalização e aplicação da Lei nº 5.121/18 pelos agentes fiscais lotados na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

A **SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, no uso das atribuições do seu cargo, conforme os incisos I e V do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Itatiba, resolve:

Art. 1º - A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, por meio do Departamento de Fiscalização Ambiental, cujo efetivo é o que já integra seu contingente, tem a atribuição de fiscalizar e aplicar as sanções dispostas na Lei Municipal nº 5.121/2018.

Art. 2º - Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

Dorothea Antonia Pereira Monteiro
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

CONSABA

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR, Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico, em observância ao seu Regimento Interno e ao disposto na Lei Municipal nº 4.526, de 26 de dezembro de 2012, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO** para reunião, conforme segue.

DATA: 26/11/2019
HORÁRIO: 16 horas.

LOCAL: Secretaria de Obras e Meio Ambiente

ENDEREÇO: Avenida Luciano Consoline, 600, Itatiba/SP.

PAUTA:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apresentação do saldo do Fundo Municipal de Saneamento Básico;
3. Posição sobre o Projeto do CONSABA;
4. Devolutiva Projeto fossas biodigestoras;
5. Outros assuntos.

Itatiba, 19/11/2019.

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
Presidente do CMSB

LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP Pregão Presencial Nº 113/2019, Edital Nº 136/2019, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Licença de Uso de Softwares de Arquitetura e Engenharia AutoCad LT 2020. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 09 de dezembro de 2019, às 09 horas, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Eloísa Batista Diniz - Pregoeira

PORTARIA

PORTARIA Nº 7.709, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

"Nomeia servidora."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

NOMEAR:

THAIS BASSI, portadora da cédula de identidade RG nº 40.062.282-8 e inscrita no CPF sob o nº 315.999.108-37, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Assessora de Gabinete - AG1, lotada junto à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão, no regime jurídico-administrativo, a partir de 26 de novembro de 2019.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 25 de novembro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

ITATIBA CONTRA A DENGUE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:



Coloque areia nos pratinhos de plantas



Mantenha sempre as calhas limpas



Verifique se a caixa d'água está bem fechada



Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado



Mantenhas as garras sempre viradas para baixo



Guarde pneus em locais cobertos

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

DENUNCIE: 3183-0640



Prefeitura de Itatiba GOVERNO PRESENTE

Atos Oficiais da Câmara Municipal

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal, **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que se realizará no dia 26 de novembro, terça-feira, às 17h00, no Plenário Vereador Abílio Monte, ocasião em que será discutido o Projeto de Lei nº 67/2019, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Itatiba para o exercício de 2020."

Itatiba, 19 de novembro de 2019

CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Presidente da Comissão de
Economia e Finanças

CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **135ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 27 de novembro, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Discussão única do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 06/2018, da Mesa, que "altera o Art. 1º e revoga o Art. 2º da Resolução nº 14/2017, que alterou a Resolução nº 17/2014, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itatiba" e dá outras providências;

Item 2) Discussão única, por adiamento, ao Projeto de Resolução nº 09/2019, de autoria da Mesa, que "regulamenta a outorga de moção pela Câmara Municipal de Itatiba e revoga a Resolução nº 05/2005";

Item 3) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 72/2019, de autoria do vereador Ailton Fumachi, que "Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal "Orlando Pinto Mamede", no Bairro do Pinhal, conforme esclarece".

Item 4) Primeira discussão, por adiamento, ao Projeto de Lei nº 53/2017, de autoria do vereador Junior Cecon, que "dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no Município de Itatiba, conforme especifica".

Palácio 1º de Novembro, 25 de novembro de 2019

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Wilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadora de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



REMATRÍCULA
CURSOS DE MÚSICA E BALLET

Música

REMATRÍCULA PARA 2020

Dias: 09 a 13/12/2019
Horário: 9h às 16h
Local: Conservatório Municipal
Alba Pansarin Degani
Tel: 11 4487-7747

Documentação do aluno:
- Certificado de conclusão 2019.
- Documento original da criança (certidão de nascimento ou RG).
- Comprovante de matrícula escolar para os alunos menores de 16 anos.



Ballet

REMATRÍCULA PARA 2020

Dias: 09 a 13/12/2019
Horário: 9h às 16h
Local: Sede da Secretaria de Cultura e Turismo
Parque Ferraz Costa
Tel: 11 3183-0000

Documentação do aluno:
- Certificado de conclusão 2019
- Documento original da criança (certidão de nascimento ou RG).
- Comprovante de matrícula escolar.

ATENÇÃO

Vagas referentes à **REMATRÍCULA** para alunos que fizeram o curso durante o ano de 2019.

Em breve serão abertas novas vagas para **MATRÍCULA** de novos alunos.



SIGA AS NOSSAS PÁGINAS E FIQUE ATENTO ÀS NOVAS VAGAS!

- /prefeituraitatibaoficial
- @itatibapmi
- /culturaeturismoitatiba
- @cultura_itatiba



EJA

Educação de Jovens, Adultos e Idosos (Antigo supletivo)



MATRÍCULAS ABERTAS 1º SEMESTRE DE 2020

Até dia 20 de fevereiro

Documentos (cópias) RG, CPF, comprovante de residência e histórico escolar

CRAS I - San Francisco*
1º ao 5º ano - tarde
*Inscrições na EMEB Inês Prado Zamboni
Tel.: 4524-5855

CRAS - Getúlio Luvison*
1º ao 5º ano - tarde
*Inscrições na EMEB Guiomar A. Ciabello
Tel.: 4534-0295

EMEB Prof. Inês Prado Zamboni
1º ao 9º ano - noite
Tel.: 4524-5855 – San Francisco

EMEB Prof. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa
1º ao 9º ano - noite
Tel.: 4524-7212 – Porto Seguro

EMEB Philomena Salvia Zupardo
6º ao 9º ano - tarde | 1º ao 9º ano - noite
Tel.: 4538-4950 – Afonso Zupardo

EMEB Cel. Francisco Rodrigues Barbosa
1º ao 9º ano - noite
Tel.: 4538-2868 – Vila Muton